



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº	: 909/2017
------------------	-------------------

Cuiabá, 13 de Julho de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Liria Kurten Wronski
Gestora
Fundo Municipal de Previdência Social
Novo Mundo-MT

Assunto: Processo 8.005-5/2016 – Aposentadoria

Senhora Gestora,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, reitero Ofício n.º 528/2017/GAB-VAS/TCE-MT, do dia 18/, e reencaminho cópia do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Célia Mirian Aparecida Ercolin Bazana**, protocolada sob o nº **8.005-5/2016**, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica com relação às Irregularidades.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Flávio Vieira

Chefe de gabinete

(Portaria nº. 089/2016, de 06/05/2016)

¹ - Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.